

NOTA OFICIAL

GAUCHÃO SUB – 17 A1 2026

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hoczman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico ocorrido em 04/02/2026, definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que em 26/02/2026 o Departamento de Competições foi comunicado do abandono da competição por parte do EC Cruzeiro;

CONSIDERANDO que a competição era formada por 15 (quinze) equipes, divididas em 2 (dois) grupos, com 8 (oito) e 7 (sete) equipes cada grupo;

CONSIDERANDO que no dia 27/02/2026 realizou-se um Conselho Técnico Extraordinário, em formato online, pois em razão do abandono da Competição por parte do EC Cruzeiro, houve a necessidade de uma nova formatação dos grupos, já que um dos grupos restou com somente 06 (seis) equipes e o outro ficou com 08 (oito) equipes;

CONSIDERANDO que os critérios desempates consideravam dois grupos com números diferentes de equipes e partidas;

CONSIDERANDO que definiu-se em Conselho Técnico Extraordinário os 02 (dois) novos grupos de 07 (sete) equipes cada;

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:

ARTIGO 1º - O GAUCHÃO SUB-17 A1 – Edição 2026, doravante denominado **GAUCHÃO SUB-17 A1**, campeonato de categoria amadora, coordenado, promovido e dirigido pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF), após Conselho Técnico realizado no dia 04/02/2026 e Conselho Técnico Extraordinário no dia 27/02/2026, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da FGF, reger-se-á por:

I – o Regulamento Geral das Competições - 2026 (**RGC**), que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.

II – o Regulamento Específico da Competição **GAUCHÃO SUB-17 A1 - 2026 (REC)**, que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas especificamente a competição, aprovado em decorrência do Conselho Técnico de 04/02/2026 e do Conselho Técnico Extraordinário no dia 27/02/2026, regulamento cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 3º - O **GAUCHÃO SUB-17 A1** teve sua FÓRMULA de disputa e o presente REGULAMENTO aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 04/02/2026 e no Conselho Técnico Extraordinário realizado em 27/02/2026 e será disputado em 4 (quatro) etapas, com a finalidade de apurar-se o CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO.

ARTIGO 4º - O **GAUCHÃO SUB-17 A1** será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **AC Sul Brasil** (Canoas), **CE Aimoré** (São Leopoldo), **C Esportivo BG** (Bento Gonçalves), **CE Gramadense** (Gramado), **Cruzeiro EC** (Santiago), ~~**EC Cruzeiro** (Cachoeirinha)~~, **EC Internacional** (Santa Maria), **EC Juventude** (Caxias do Sul), **EC Novo Hamburgo** (Novo Hamburgo), **EC Passo Fundo** (Passo Fundo), **EC São Luiz** (Ijuí), **Grêmio FBPA** (Porto Alegre) **Progresso FC** (Pelotas), **SC Internacional** (Porto Alegre), **SER Caxias** (Caxias do Sul), num total de ~~15 (quinze)~~ equipes-14 (quatorze) equipes.

~~**ARTIGO 5º** - Ao término da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA), a equipe que apresentar o menor índice de aproveitamento técnico, calculado pela divisão entre os pontos conquistados e os pontos disputados, será rebaixada para o **GAUCHÃO SUB-17 A2** da temporada seguinte.~~

~~**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de empate no índice de aproveitamento técnico, aplicam-se os critérios de desempate estabelecidos no art. 13º, deste Regulamento.~~

ARTIGO 5º – Excepcionalmente nesta edição, não haverá rebaixamento, pelo fato de a competição ser disputada somente por 14 (quatorze) equipes, permanecendo todas as

equipes participantes aptas a disputar a mesma divisão na temporada subsequente, observados os critérios técnicos e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 7º - A 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) do **GAUCHÃO SUB-17 A1** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto) divididas em 02 (dois) GRUPOS, como seguem:

GRUPO “A”

GRÊMIO – CAXIAS – ESPORTIVO – INTERNACIONAL SM –
CRUZEIRO STG – PROGRESSO – GRUZEIRO (AIMORÉ)

GRUPO “B”

JUVENTUDE – INTERNACIONAL – SÃO LUIZ – PASSO FUNDO –
GRAMADENSE –NOVO HAMBURGO – SULBRASIL – AIMORÉ

ARTIGO 10º - A 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) reunirá as 04 (quatro) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão a vaga para a 4ª (quarta) FASE (FINAL), como segue:

GRUPO “G” - Vencedor Grupo “C” x Vencedor Grupo “F”
GRUPO “H” - Vencedor Grupo “D” x Vencedor Grupo “E”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do segundo jogo da 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) será das equipes que tenham obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) e 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

~~1º. Maior percentual de aproveitamento técnico;~~

~~2º. Maior percentual de vitórias;~~

~~3º. Maior média de gols a favor;~~

~~4º. Maior média de gols sofridos;~~

~~5º. Menor média de cartões vermelhos;~~

~~6º. Menor média de cartões amarelos;~~

1º. Maior número de pontos;

2º. Maior número de vitórias;

3º. Maior saldo de gols simples;

4º. Maior número de gols a favor;

5º. Menor número de cartões vermelhos;

6°. Menor número de cartões amarelos

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 11º - A 4ª (quarta) FASE (FINAL) reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do **GAUCHÃO SUB-17 A1**.

GRUPO “I” - Vencedor Grupo “G” x Vencedor Grupo “H”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 4ª (quarta) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) , incluindo a 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL) e 3ª (terceira) (SEMIFINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

~~1º. Maior percentual de aproveitamento~~

~~técnico;~~

~~2º. Maior percentual de vitórias;~~

~~3º. Maior média de gols a favor;~~

~~4º. Maior média de gols sofridos;~~

~~5º. Menor média de cartões vermelhos;~~

~~6º. Menor média de cartões amarelos;~~

1º. Maior número de pontos;

2º. Maior número de vitórias;

3º. Maior saldo de gols simples;

4º. Maior número de gols a favor;

5º. Menor número de cartões vermelhos;

6º. Menor número de cartões amarelos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 12º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUB-17 A1**, para fins de definição do 3º colocado; 4º colocado e rebaixamento, as equipes serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos em todas as fases da competição, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

3º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal* computando-se os pontos das fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

4º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal*, computando-se os pontos das fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

5º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

6º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

7º Colocado: será a *3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

8º Colocado: será a *4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

Do 9º ao 14º Colocado: será observada a pontuação obtida na fase Classificatória.

ARTIGO 13º - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) do **GAUCHÃO SUB-17 A1** tanto para definição dos classificados às Quartas de Final quanto para a Classificação Geral, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

~~1°. Maior percentual de aproveitamento~~

~~técnico;~~

~~2°. Maior percentual de vitórias;~~

~~3°. Maior média de gols a favor;~~

~~4°. Maior média de gols sofridos;~~

~~5°. Menor média de cartões vermelhos;~~

~~6°. Menor média de cartões amarelos;~~

1°. Maior número de pontos;

2°. Maior número de vitórias;

3°. Maior saldo de gols simples;

4°. Maior número de gols a favor;


5°. Menor número de cartões vermelhos;

6°. Menor número de cartões amarelos

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

Publique-se.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.



Luciano Dahmer Hocsman
Presidente da FGF